## Prefeitura Municipal de Saquarena

Gabinete do Prefeito

Lei no. 199/95 de 21 de dezembro de 1995.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BAMBUZAL

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10.- Fica denominada a Rua Bambuzal, a que se inicia na Rua Manoel Apolinário dos Santos e encerrase na Praça São Cosme e São Damião, em Rio de Areia - Saguarema - RJ.

Art. 20. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de dezembro de 1995.

Alberto Teixeira Prefeito Municipal